

AUTO DE Penhora Avaliação e Depósito

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano dois mil e dezenove (2019), nesta Comarca de Tupã, do Estado de São Paulo, no local Rua Estados Unidos, 688-
Tupã

onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça, dando cumprimento ao mandado anexo e sua respeitável assinatura, expedido nos autos de ação Execução de título extrajudicial que Sabrina Aparecida Barbosa mora contra Michelle Oliveira Massara que se processa por este Juízo de Direito da Comarca de Tupã, Cartório do JFC Ofício (feito Nº 1008137-56.2018), aí sendo, presentes ainda o(a) Oficial de Justiça _____, auxiliando a diligência, o depositário público e duas testemunhas, todos infra assinados, procedi Penhora, em bens pertencentes ao executado supra, conforme segue:

Um veículo GM Vectra GLS, placa QDY-8979, ano fabricação 1998, modelo 1998, cor branca.

Conforme informação da proprietária, o veículo encontra-se em funcionamento e em bom estado de acordo com o ano de fabricação.

Valor estimado do bem. R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscientos reais) conforme tabela Fipec.

Feita a diligência referida, foram os bens entregues a Michelle Oliveira Massara, própria executada, encontrável no endereço mencionado acima.

que dos mesmos se apossou, sujeitando-se, como fiel depositário, às penas legais. Nada mais havendo foi encerrado o presente auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça: a) [Assinatura]

2º Oficial de Justiça: a) _____

Depositário: a) [Assinatura]

Testemunhas: a) _____

a) _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por REGIANE VIDOTI MASSARI, liberado nos autos em 27/06/2019 às 13:46. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1008137-56.2018.8.26.0637 e código 40814C1.